

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 522 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Convocação para a 140^a Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO o Convocação para realizar reunião de Colaboradores de Instrução de Processo Ético, às 14:00h, do dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 140^a Reunião Ordinária de Diretoria, a partir das 08:00hrs do dia 05 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS

Art. 2º Autorizar Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a realizar reunião com os Colaboradores de Instrução de Processos Éticos/Disciplinar, da região de Dourado/MS, no dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso, a Assessora Contábil Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e a Controladora Sra. Marilise da Silva Almeida, a realizar reunião com os Colaboradores de Instrução de Processos Éticos/Disciplinar de Dourados/MS, da região de Dourados, no dia 04 de outubro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Assessora Sr. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 04 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 05 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Assessora Sr. Sandra Rebeca Mayumi Ogihara, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 04 e 05 de outubro de 2024. centro de custos de Normatização.

Art. 6º A atividade pertence ao Centro de custo Orientação / Coordenação e Despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF